

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO

CEE N° 25/74

Aprova o Plano de Aplicação dos re-cursos da Quota Federal do Salário Educação referente ao exercício de 1975, ao valor de Cr\$ 15.133.100,00.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2° da Lei n° 10.403 de 6 de junho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE n° 3250/74 da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, aprovado na Sessão-Plenária de 18 de dezembro de 1974.

DELIBERA:

Artigo 1° - Fica autorizada a aplicação pela Secretaria da Educação através dos órgãos competentes da verba de Cr\$ 15.133.100,00 provenientes, da Quota Federal do Salário Educação, exercício de 1975, na seguinte conformidade:

- 1) Projeto Operação - Escola Cr\$ 10.413.000,00
- 2) Projeto Desenvolvimento de Novas Metodologias Aplicáveis ao Processo Ensino Aprendizagem, para o ensino de 1° grau Cr\$ 1.171.600,00
- 3) Projeto Reformulação de currículos para o ensino de 1° grau Cr\$ 741.200,00
- 4) Projeto Capacitação de Recursos Humanos, para o ensino de 1° grau Cr\$ 2.504.100,00
- 5) Projeto Assistência Técnica e Financeira às Unidades Federadas na área do Ensino de 1° grau Cr\$ 303.200,00

TOTAL Cr\$ 15.133.100,00

Artigo 2° - O Parecer CEE n° 3250/74 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3° - Integram, igualmente, esta Deliberação os documentos contidos no Processo CEE n° 3963/74.

Artigo 4° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a presente Deliberação, Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de dezembro de 1974.
a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães -
Presidente